



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PREFEITURAS
REGIONAIS

TID 17851073

São Paulo, 28 de agosto de 2018.

Ofício nº 910/SMPR/GAB/CG/2018

Prezada Senhora Vereadora,

Com cordiais cumprimentos, e em atenção aos Ofícios CPI-VALETS nº 045/2018 e nº 015/2018 encaminhamos anexo cópia integral do processo SEI nº 6012.2018/0000626-0 em mídia digital, onde foi solicitado as Subprefeituras que apresentassem as informações necessárias para respondermos o quanto solicitado, bem como cópia impressa das respostas finais encaminhadas.

Esclarecemos, sobretudo, que algumas Subprefeituras ainda não responderam ao respectivo expediente, sendo elas SUB-CV, SUB-G, SUB-IP, SUB-IQ, SUB-JÁ, SUB-LA, SUB-MB, SUB-PI, SUB-PJ, SUB-SA e SUB-SM.

No ensejo, renovamos protestos de apreço, subscrevendo-nos, atenciosamente.

Atenciosamente,

Radyr Llanas Papini
Chefe de Gabinete
SMPR/GAB

A Senhora Vereadora,
Soninha Francine
Presidente da CPI dos Vales
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí nº100, 2º andar – sala 211
Cep 01319-900
Nesta

RLP/FC
23.08.2018

Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – Gabinete
Rua Libero Badaró, 425 – 35º - Centro
Cep: 01009-000 – São Paulo - SP
Telefone: 3101-5050 – Fax nº 3241-3270 – SIMPROC 6012.00.000 – TID SMS - Código 120012

Recebido na Secretaria das CPIS
da Câmara Municipal de São Paulo

24/08/18 - 9:40 min
Playne 52342



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA CIDADE ADEMAR
PR-AD/G - Prefeitura Regional Cidade Ademar/Gabinete do Prefeito Regional
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-AD/G Nº 8468029

São Paulo, 17 de maio de 2018

SMPR/ GAB

SR. Chefe de Gabinete

Segue com as informações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura Regional como consta no SEI nº8457099

Na oportunidade, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Carreiro, Prefeito Regional**, em 17/05/2018, às 16:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8468029** e o código CRC **A819B988**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA PENHA
PR-PE/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000
Telefone:

Encaminhamento PR-PE/CPDU Nº 8457099

São Paulo, 17 de maio de 2018

PR-PE/SUSL

Sr.(a) Supervisor (a),

De ordem da Sra. Coordenadora, encaminho para conhecimento e atendimento o exposto no documento 8253532 e 8405160.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Carvalho Silva, Auxiliar Técnico Administrativo**, em 17/05/2018, às 13:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8457099** e o código CRC **0640C50D**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8457099

Criado por D614319, versão 3 por D614319 em 17/05/2018 13:24:34.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA PENHA
PR-PE/CPDU/SFISC - Supervisão Técnica de Fiscalização
Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000
Telefone:

Encaminhamento PR-PE/CPDU/SFISC Nº 8405160

São Paulo, 15 de maio de 2018

CPDU

Sra. Coordenadora:

Tendo em vista o solicitado no documento SEI 8253532 e 8253730, para que as prefeituras regionais "efetuem um levantamento se possuem equipamentos e estrutura física para alimentarem adequadamente o sistema implantado para **análise e aprovação** de Valets no âmbito da cidade de São Paulo", solicito encaminhar a Supervisão de Uso e Ocupação do Solo e Licenciamento para manifestação posto ser assunto afeto àquela supervisão.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Lopez Pita, Supervisora Técnica II**, em 17/05/2018, às 12:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8405160** e o código CRC **E4D1742C**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8405160

Criado por d727330, versão 2 por d727330 em 15/05/2018 16:45:43.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
PR-AF/G - Gabinete do Subprefeito
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-AF/G Nº 8697684

São Paulo, 29 de maio de 2018

SMPR/GABINETE

Sr. Chefe,

Retornamos o presente com a manifestação da nossa Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para conhecimento de Vossa Senhoria, conforme Informação nº 8657550.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Junqueira Junior, Prefeito Regional**, em 29/05/2018, às 15:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8697684** e o código CRC **D677E8A6**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8697684



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
PR-AF/CPDU/SUSL - CPDU/Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-AF/CPDU/SUSL Nº 8657750

São Paulo, 28 de maio de 2018

PR-AF- C.P.D.U

SRA. COORDENADORA

Informamos que não possuímos o serviço de Valet na região dessa Prefeitura Regional.

Att,

Marcia Leite Camargo Resende
Superv. Uso do Solo e Licenciamento
PR-AF- CPDU- SUSL



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Leite Camargo Resende, Supervisora Técnica II**, em 28/05/2018, às 11:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8657750** e o código CRC **EBEF0B28**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8657750



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTÃ
PR-BT/G - Prefeitura Regional Butantã/Gabinete do Prefeito Regional
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-BT/G Nº 8861921

São Paulo, 07 de junho de 2018

SMPR/GAB

Senhor Chefe de Gabinete

Restituímos com a manifestação da Supervisão Técnica de Fiscalização SEI 8856027.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Aparecido Granja dos Santos, Prefeito Regional**, em 07/06/2018, às 16:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8861921** e o código CRC **087582DF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTÃ
PR-BT/CPDU/SFISC - CPDU/Supervisão Técnica de Fiscalização
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-BT/CPDU/SFISC Nº 8856027

São Paulo, 07 de junho de 2018

PR-BT/G

Informamos que nao constatamos serviço de valet em nossa jurisdição, ate a presente data.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Harry Tercitano, Supervisora Técnica II**, em 07/06/2018, às 12:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8856027** e o código CRC **55718DC2**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8856027

Criado por d570683, versão 2 por d570683 em 07/06/2018 12:32:52.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
PR-CL/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-CL/CPDU Nº 8401490

São Paulo, 15 de maio de 2018

SMPR

Sr. Chefe de Gabinete

De ordem do Sr. Prefeito Regional, em atendimento ao solicitado no Memo Circ. 013/SMPR/GAB/CG/18, SEI 8253532 e 8253730, a PRCL/CPDU/SUSL informou não possuir equipamentos e estrutura física para alimetar o sistema implantado para análise e aprovação de Valets no âmbito desta jurisdição.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Segantin Keppke, Coordenadora**, em 15/05/2018, às 15:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8401490** e o código CRC **896593F2**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8401490



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA CAPELA DO SOCORRO
PR-CS/AJ - Assessoria Jurídica

Rua Cassiano dos Santos 499, - Bairro Jd. Clipper - São Paulo/SP - CEP 04827-110
Telefone:

Informação PR-CS/AJ Nº 010457636

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

SMPR/Chefia de Gabinete

Retornamos o presente com as informações de fls. 9357061 .

Att

Kelly

PR-CS/AJ



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Porto, Assessora**, em 20/08/2018, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010457636** e o código CRC **1C1AF847**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 010457636



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA CAPELA DO SOCORRO
PR-CS/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-CS/CPDU Nº 9357061

São Paulo, 02 de julho de 2018

Tendo ciência apenas nesta data da solicitação inicial tenho a informar:

O equipamento que temos à disposição na SUSL é suficiente para atender ao disposto no memorando circular da inicial até porque nesta PR/CS praticamente não existem estabelecimentos comerciais que se utilizam do serviço de valet.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE NUNES CABRAL, Coordenador**, em 02/07/2018, às 09:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9357061** e o código CRC **BB219114**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 9357061

Criado por d315432, versão 2 por d315432 em 02/07/2018 09:42:00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA CIDADE TIRADENTES
PR-CT/G - Prefeitura Regional Cidade Tiradentes/Gabinete do Prefeito Regional
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento PR-CT/G Nº 9113017

São Paulo, 19 de junho de 2018

SMPR/G/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Reconduzimos com as informações contidas no SEI 8710013, para o que couber.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Francelino Faljana, Prefeito Regional**, em 20/06/2018, às 15:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9113017** e o código CRC **AAF40AB2**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 9113017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA CIDADE TIRADENTES
PR-CT/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-CT/CPDU Nº 8710013

São Paulo, 29 de maio de 2018

AO GABINETE DO PR,

SR. PREFEITO REGIONAL

Em atenção ao solicitado pela Nobre Vereadora, informo:

Não possuímos computadores sem uso, tanto na Supervisão de Fiscalização como na Supervisão de Uso de Uso do Solo e Licenciamento, nem tampouco mesa para alocação de eventual novo Servidor.

Todavia, possuímos espaço, capaz de acomodar nova infraestrutura.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Francelino Faljana, Coordenador**, em 29/05/2018, às 16:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8710013** e o código CRC **836B53F9**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8710013

Criado por d753913, versão 2 por d753913 em 29/05/2018 16:43:02.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO
PR-EM/G - Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo/Gabinete do Prefeito Regional
Avenida São Miguel, 5.550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 03870-100
Telefone: 2114-0333

Encaminhamento PR-EM/G Nº 8338999

São Paulo, 11 de maio de 2018

À

SMPR/GAB

Sr. Chefe de Gabinete

Vimos pelo presente comunicar a V.Sa. que não temos nenhum caso de implantação de valet's em nossa jurisdição, conforme informações da Supervisão de Fiscalização 8323272 e da Coordenadoria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano 8324088.

Atenciosamente,

ARTHUR XAVIER

Prefeito Regional

PR-EM



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Xavier, Prefeito Regional**, em 11/05/2018, às 16:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8338999** e o código CRC **51885D6**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8338999



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO
PR-EM/CPDU/SFISC - CPDU/Supervisão Técnica de Fiscalização
Avenida São Miguel, 5.550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 03870-100
Telefone: 2114-0333

Informação PR-EM/CPDU/SFISC Nº 8323272

São Paulo, 11 de maio de 2018

À

CPDU

Senhora Coordenadora

restituo informando que não temos nenhum caso de implantação de valet's em nossa jurisdição.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Reinaldo Brigido, Supervisor Técnico II**, em 11/05/2018, às 11:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8323272** e o código CRC **2153D25C**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8323272

Criado por d569259, versão 2 por d569259 em 11/05/2018 11:05:18.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO
PR-EM/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Av. São Miguel, 5550, - Bairro Vila Cotinha - São Paulo/SP - CEP 08070-100
Telefone: 2114-0333

Encaminhamento PR-EM/CPDU Nº 8324088

São Paulo, 11 de maio de 2018

PR-EM/GABINETE

Senhor prefeito Regional

Restituimos o presente com as informações prestadas pela Supervisão de Fiscalização para sua ciência e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santos Alves, Coordenadora**, em 11/05/2018, às 11:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8324088** e o código CRC **5F8E5F2A**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8324088

Criado por d641159, versão 2 por d641159 em 11/05/2018 11:19:38.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
PR-FB/CPDU/SFISC - PR-FB/CPDU/Supervisão Técnica de Fiscalização
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-FB/CPDU/SFISC Nº 8458792

São Paulo, 17 de maio de 2018

Sr. Chefe de Gabinete da SMPR:

Informamos através do presente que nossa área administrativa, composta por Freguesia do Ó e Brasilândia, é uma região de classe média baixa e, na maior parte do território, muito pobre.

Como resultante dessa condição sócio-econômica, os estabelecimentos da nossa região não dispõem desse tipo de prestação de serviços.

Nesse cenário, não temos informações de licenciamento, ou tampouco fiscalizatórias, relacionadas a "valets", pois inexistem em nossa região.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Rodrigues de Souza Cândido, Chefe de Seção I**, em 17/05/2018, às 13:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8458792** e o código CRC **AA821BAC**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8458792



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DO ITAIM PAULISTA

PR-IT/G - Sub-Prefeitura Itaim Paulista-Gabinete do Sub-Prefeito

Av Marechal Tito nº 3012, Jd. Miragaia - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP - CEP 08160-495

Telefone: 2561-6064

Informação PR-IT/G Nº 8307478

São Paulo, 10 de maio de 2018

À

SMPR/GAB/CG
Senhores,

Encaminhamos o presente, com informações prestadas por nossa Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano(CPDU), em link 8304260.

José Denycio Pontes Agostinho
Prefeito Regional Itaim Paulista
PR-IT



Documento assinado eletronicamente por **José Denycio Pontes Agostinho, Prefeito Regional**, em 10/05/2018, às 15:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8307478** e o código CRC **F5AEB75**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8307478



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DO ITAIM PAULISTA

PR-IT/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av Marechal Tito nº 3012, Jd. Miragaia - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP - CEP 08160-495

Telefone: 2561-6064

Informação PR-IT/CPDU Nº 8304260

São Paulo, 10 de maio de 2018

PR-IT/GABINETE

Sr. Prefeito Regional

Em atendimento ao solicitado, temos a informar que não há registro nesta Coordenadoria, relativo a existência de bares, restaurantes e similares com o serviço de Valets na área sob o controle desta Prefeitura Regional,



Documento assinado eletronicamente por **Celso Gabriel Arruda, Coordenador**, em 10/05/2018, às 14:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8304260** e o código CRC **0896751E**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8304260

Criado por d568300, versão 2 por d568300 em 10/05/2018 14:25:24.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ
PR-JT/G - Prefeitura Regional Jaçanã-Tremembé/Gabinete do Prefeito Regional
Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000
Telefone: 3397-1000

Informação PR-JT/G Nº 8716073

São Paulo, 30 de maio de 2018

SMPR-GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Retornamos o presente, com as informações prestadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura Regional, através do SEI 8704920.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Baptista Pires, Prefeito Regional**, em 30/05/2018, às 15:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8716073** e o código CRC **0B976CD3**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8716073



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ
PR-JT/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000
Telefone: 3397-1000

Encaminhamento PR-JT/CPDU Nº 8704920

São Paulo, 29 de maio de 2018

PR-JT/GABINETE

Senhor Prefeito Regional

Conforme informamos no SEI 6012.2018/000745-2, nesta Coordenadoria temos locados na Supervisão Técnica de Fiscalização 10 computadores e na Supervisão Técnica de Uso do Solo 04, podem ser utilizados para implantação do referido sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Marino, Coordenador**, em 29/05/2018, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8704920** e o código CRC **60980812**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8704920

Criado por d596733, versão 2 por d596733 em 29/05/2018 15:34:44.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA MOOCA
PR-MO/G - Prefeitura Regional Mooca/Gabinete do Prefeito Regional
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-MO/G Nº 9117829

São Paulo, 19 de junho de 2018

SMPR/GAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Devolvemos o presente com a informação 9110012.

PAULO SERGIO CRISCUOLO
Prefeito Regional da Mooca



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Criscuolo, Prefeito Regional**, em 20/06/2018, às 14:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9117829** e o código CRC **2ED4F53C**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 9117829



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA MOOCA
PR-MO/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento PR-MO/CPDU Nº 9110012

São Paulo, 19 de junho de 2018

PR-MO

Gabinete

Sr Prefeito Regional

Com relação ao solicitado, segue informação de SUSL(9081564), sendo certo que este é o número exato de computadores naquela Supervisão, e complementamos que com relação a materia tratada o corpo tecnico daquela SUSL atende na integra a Lei 13.763/04, Decreto 58.027/17 e Instrução Normativa 01/SMPR/18



Documento assinado eletronicamente por **Walter José Pires Bellintani, Coordenador**, em 19/06/2018, às 14:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9110012** e o código CRC **281F2270**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 9110012

Criado por d530736, versão 2 por d530736 em 19/06/2018 14:20:39.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****PREFEITURA REGIONAL DA VILA MARIA / VILA GUILHERME****PR-MG/G - Prefeitura Regional Vila Maria-Vila Guilherme/Gabinete do Prefeito Regional**

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8100

Informação PR-MG/G Nº 8382558

São Paulo, 15 de maio de 2018.

SMPR/GAB/CHG

Sr. Chefe de Gabinete,

Restituimos o presente, com a informações SEI 8368212 e 8378045, informando que não temos nenhum processo de solicitação de Autorização para Valet's, nesta Prefeitura Regional.

Att,

Dário José Barreto**Prefeito Regional****PR-MG**

Documento assinado eletronicamente por **Dário José Barreto, Prefeito Regional**, em 15/05/2018, às 09:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser verificada no seguinte site:
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8382558** e o código CRC **AC6E66DD**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8382558



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA VILA MARIA / VILA GUILHERME
PR-MG/CPDU/SUSL - CPDU/Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos
Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020
Telefone: 2967.8100

Informação PR-MG/CPDU/SUSL Nº 8368212

São Paulo, 14 de maio de 2018

PR-MG/CPDU

Sra. Coordenadora,

Nesta data, não temos nenhum processo de solicitação de Autorização para Valet's, nesta Supervisão de Licenciamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Dias Lucca, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 14/05/2018, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8368212** e o código CRC **ECEC6F7E**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8368212

Criado por d726483, versão 2 por d726483 em 14/05/2018 15:34:51.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA VILA MARIA / VILA GUILHERME
PR-MG/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020
Telefone: 2967.8100

Informação PR-MG/CPDU Nº 8378045

São Paulo, 14 de maio de 2018

PR-MG/G

Sr. Prefeito Regional

Tendo em vista às informações da Supervisora de SUSL, encaminho o presente para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adria Giaccheri, Coordenador**, em 14/05/2018, às 20:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8378045** e o código CRC **881941D4**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8378045

Criado por d818462, versão 2 por d818462 em 14/05/2018 20:20:15.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA
PR-MP/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-MP/CPDU Nº 8331637

SMPR/SGUOS

Sr. Supervisor

Informo que não consta na nossa jurisdição serviços de Valets.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristina de Oliveira Silva Rossi, Coordenadora**, em 11/05/2018, às 13:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8331637** e o código CRC **C563F0C4**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8331637



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE PARELHEIROS
PR-PA/G - Prefeitura Regional Parelheiros/Gabinete do Prefeito Regional
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento PR-PA/G Nº 8436941

São Paulo, 16 de maio de 2018

SMPR/GAB

Sr Chefe de Gabinete,

Segue ratificando a informação do Coordenador de CPDU em SEI 8434287.

ADAILSON DE OLIVEIRA
Prefeito Regional
Prefeitura Regional Parelheiros



Documento assinado eletronicamente por **Adailson de Oliveira, Prefeito Regional**, em 16/05/2018, às 16:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8436941** e o código CRC **156A48B6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE PARELHEIROS
PR-PA/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-PA/CPDU Nº 8434287

São Paulo, 16 de maio de 2018

PR-PA CPDU / GABINETE

Senhor Prefeito Regional,

Não temos até o momento, nesta Prefeitura Regional, empresas cadastradas que prestam este tipo de serviço. Referente ao solicitado em 8253730.

Alexei Ilia Ovchinnikov

PR-PA / CPDU



Documento assinado eletronicamente por **Alexei Ilia Ovchinnikov, Coordenador**, em 16/05/2018, às 15:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8434287** e o código CRC **473CA107**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8434287

Criado por d806768, versão 3 por d806768 em 16/05/2018 15:47:07.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****PREFEITURA REGIONAL DA PENHA****PR-PE/G - Prefeitura Regional Penha/Gabinete do Prefeito Regional**

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone:

Encaminhamento PR-PE/G Nº 9195827

São Paulo, 22 de junho de 2018

SMPR - GAB**Sr. Cesar Azevedo****Chefe de Gabinete**

Encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano conforme documento 9173574 para conhecimento.

FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO**PREFEITA REGIONAL PENHA**

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria de Lima Galdino, Prefeito Regional**, em 22/06/2018, às 15:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9195827** e o código CRC **64C98502**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 9195827



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA PENHA
PR-PE/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000
Telefone:

Encaminhamento PR-PE/CPDU Nº 9173574

São Paulo, 21 de junho de 2018

PR-PE/GABINETE

Sr. Chefe de Gabinete,

Encaminho o presente com as informações desta Coordenaria nos documentos 8405160 e 9054542.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Zago, Coordenador Substituto**, em 22/06/2018, às 08:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9173574** e o código CRC **03531B6D**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 9173574

Criado por D614319, versão 2 por D614319 em 21/06/2018 14:40:49.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA PENHA
PR-PE/CPDU/SFISC - Supervisão Técnica de Fiscalização
 Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000
 Telefone:

Encaminhamento PR-PE/CPDU/SFISC Nº 8405160

São Paulo, 15 de maio de 2018

CPDU

Sra. Coordenadora:

Tendo em vista o solicitado no documento SEI 8253532 e 8253730, para que as prefeituras regionais "efetuem um levantamento se possuem equipamentos e estrutura física para alimentarem adequadamente o sistema implantado para **análise e aprovação** de Valets no âmbito da cidade de São Paulo", solicito encaminhar a Supervisão de Uso e Ocupação do Solo e Licenciamento para manifestação posto ser assunto afeto àquela supervisão.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Lourenço Pita**, Servidor Público Municipal, cargo **Servidora Técnica II**, em 17/05/2018, às 12:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.188/2015, nº 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida em https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9122639, utilizando o código verificador **8405160** e o código CRC **E4D1742C**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8405160

Criado por d727330, versão 2 por d727330 em 15/05/2018 16:45:43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA PENHA
PR-PE/CPDU/SUSL - CPDU/Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos
Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000
Telefone:

Encaminhamento PR-PE/CPDU/SUSL Nº 9054542

São Paulo, 15 de junho de 2018

Sr Coordenador Substituto,

Informamos que não conhecemos o sistema implantado de valets para informar se possuímos a capacidade técnica e recursos suficientes para implantá-lo nesta Supervisão.



Documento assinado eletronicamente por **Tatyana Porto de Assis, Supervisora Técnica II**, em 15/06/2018, às 16:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9054542** e o código CRC **DBB1C564**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 9054542

Criado por d752560, versão 2 por d752560 em 15/06/2018 16:26:51.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE PERUS
PR-PR/G - Prefeitura Regional Perus/Gabinete do Prefeito Regional
Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020
Telefone: 3396-8600
Encaminhamento PR-PR/G Nº 8356276

São Paulo, 14 de maio de 2018.

SMPR-G

Sr. Chefe de Gabinete:

Retorno o presente com as informações da nossa Supervisão de Fiscalização 8318571.

Atenciosamente

LUCIANA TORRALLES FERREIRA
Prefeita Regional



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Torralles Ferreira, Prefeito Regional**, em 14/05/2018, às 13:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8356276** e o código CRC **CAB0C200**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8356276



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE PERUS
PR-PR/CPDU/SFISC - CPDU/Supervisão Técnica de Fiscalização
Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020
Telefone: 3396-8600

Informação PR-PR/CPDU/SFISC Nº 8318571

São Paulo, 11 de maio de 2018

À CPDU - Sr. Coordenador:

Informo que não temos atualmente na região atendida por esta Prefeitura Regional nenhum serviço de valets em operação.



Documento assinado eletronicamente por **Murillo Cesar Caetano Junior, Supervisor Técnico II**, em 11/05/2018, às 09:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8318571** e o código CRC **7E2255E4**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8318571

Criado por d726101, versão 2 por d726101 em 11/05/2018 09:29:32.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA SÉ
PR-SE/CPDU - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-SE/CPDU Nº 8417203

São Paulo, 16 de maio de 2018.

SMPR/GAB.
Sr. Chefe de Gabinete

Encaminhamos o presente, em atenção ao Doc SEI 8253730, com as informações prestadas pela Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento no Doc. SEI 8392009 e seu acompanhante nº SEI 8391750.

Arqtº Reginaldo José Fazzion
Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
PR-SÉ - CPDU-GAB.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo José Fazzion, Coordenador**, em 16/05/2018, às 11:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8417203** e o código CRC **79F1BE43**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8417203



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA SÉ

PR-SE/CPDU/SUSL - CPDU/Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação PR-SE/CPDU/SUSL Nº 8392009

São Paulo, 15 de maio de 2018

PR-SÉ-CPDU Sr. Coordenador

Esta supervisão, através de seus técnicos, observa na íntegra e constantemente na Lei 13.763/04, no Decreto 58.027/17 e na Instrução Normativa nº 01/SMPR/2018. Oportuno ressaltar que nos referidos dispositivos legais não há nenhuma menção a distância em que deve se situar o estacionamento dos veículos, o que em nossa opinião deve ocorrer em local próximo ao do estabelecimento que propicia a seus clientes o serviço de "valet".



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Augusto Nigro Conceição, Supervisor Técnico II**, em 15/05/2018, às 12:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8392009** e o código CRC **4384E5F2**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8392009

Criado por d134117, versão 2 por d134117 em 15/05/2018 12:33:38.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA SÉ
PR-SE/CPDU/SUSL - CPDU/Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-SE/CPDU/SUSL Nº 8391750

São Paulo, 15 de maio de 2018

PR-SÉ-CPDU Sr. Coordenador

Este assunto também é objeto do Memo. Circular 13/SMPR/GAB/CG/18, através do qual já atendemos o solicitado e acrescentamos uma observação referente a distancia do estacionamento em relação ao estabelecimento fornecedor do “valet” a seus clientes.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Augusto Nigro Conceição, Supervisor Técnico II**, em 15/05/2018, às 12:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8391750** e o código CRC **5F592167**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000624-3

SEI nº 8391750

Criado por d134117, versão 3 por d134117 em 15/05/2018 12:29:52.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE SAPOPEMBA
PR-SB/G - Prefeitura Regional Sapopemba/Gabinete do Prefeito Regional
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:
Informação PR-SB/G Nº 8931911

São Paulo, 11 de junho de 2018.

SMPR-G

Sr. Cesar Azevedo,

Encaminhamos o presente a V.Sª., conforme link nº 8925273, para conhecimento e o que mais couber.

Att

Paulo Vitor Sapienza
Prefeito Regional Sapopemba
PR-SB



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vitor Sapienza, Prefeito Regional**, em 18/06/2018, às 16:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8931911** e o código CRC **60422EBD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE SAPOEMBA
PR-SB/CPDU/SFISC - CPDU/Supervisão Técnica de Fiscalização
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-SB/CPDU/SFISC Nº 8925273

São Paulo, 11 de junho de 2018

PR-SB/G

Informamos que nesta PR-SB não possuímos serviços de Valets e nem processos para os mesmos.



Documento assinado eletronicamente por **Irene Mitsue Inada, Coordenadora**, em 11/06/2018, às 14:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8925273** e o código CRC **F8DDA022**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8925273

Criado por d537257, versão 2 por d537257 em 11/06/2018 14:41:46.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DE SANTANA / TUCURUVI
PR-ST/G - Prefeitura Regional Santana-Tucuruvi - Gabinete da Prefeita Regional
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento PR-ST/G Nº 8519591

São Paulo, 21 de maio de 2018

SMPR/GAB

Senhor Chefe de Gabinete

Restituímos o presente informando que atualmente não está implantado nenhum sistema específico para o gerenciamento de Valet's nesta Prefeitura Regional. Ademais, estamos procurando nos adequar para o atendimento ao Decreto nº 58.027/17.



Documento assinado eletronicamente por **Rosmary Correa, Prefeita Regional**, em 21/05/2018, às 14:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8519591** e o código CRC **219693F9**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8519591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA VILA MARIANA
PR-VM/G - Prefeitura Regional Vila Mariana/Gabinete do Prefeito Regional
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento PR-VM/G Nº 010229412

SMPR/Chefia de Gabinete

Sr. Chefe de Gabinete;

Em atendimento à sua solicitação informo que esta PRVM possui 10 computadores na Supervisão de Uso e Ocupação de Solo.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Mascarenhas Louzeiro, Prefeito Regional**, em 09/08/2018, às 16:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010229412** e o código CRC **083282D8**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 010229412



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA VILA PRUDENTE
PR-VP/G - Prefeitura Regional Vila Prudente/Gabinete do Prefeito Regional
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-VP/G Nº 8997011

SMPR/GABINETE

Sr. Chefe de Gabinete,

Retornamos o presente a V. S^a, com as informações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura Regional, conforme SEI Nº 8962856, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Kopke Brito, Prefeito Regional**, em 14/06/2018, às 13:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8997011** e o código CRC **68D49016**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8997011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA VILA PRUDENTE
PR-VP/CPDU/SUSL/LIC - Unidade Técnica de Licenciamentos
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-VP/CPDU/SUSL/LIC Nº 8962856

São Paulo, 12 de junho de 2018

Sr. Coordenador

Em atendimento ao memorando circular 013/SMPR/GAB/CG/18 informamos que não existem processos referentes a Valet's protocolados até a presente data nesta Supervisão.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Fregni, Arquiteto**, em 12/06/2018, às 16:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8962856** e o código CRC **93F9264E**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0000626-0

SEI nº 8962856

Criado por d530666, versão 2 por d530666 em 12/06/2018 16:07:17.